

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCENTRO DE 12/12/2013

(APROVADA EM 19/12/2013)

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às quinze horas, na sala de Reuniões do CEAD/UDESC, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC, realizou-se a sessão ordinária do egrégio CONCENTRO-Conselho de Centro do CEAD-Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, sob a presidência do Prof. Marcus Tomasi (Membro nato/Presidente). Estando presentes a sessão Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques – secretária e os seguintes conselheiros/as: Prof. Ivair de Lucca (Diretor indicado); Téc. Univ. Roberto Oliveira do Prado (Técnico eleito-titular); Prof. Isabel Cristina da Cunha (Representante Chefe do Departamento-DPAD/CEAD); Prof. Maria Solange Coelho Borges (Representante Comunidade); Prof. Solange Cristina da Silva, (Docente eleita-suplente); Prof. Jorge de Oliveira Musse (Docente eleito-suplente); Prof. Lidnei Ventura (Docente eleito-titular); Prof. Geisa Leticia Kempfer Bock (Docente eleita-titular). Constatado o “quorum”, o senhor Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão, colocando de imediato, em discussão o item: **1. ATAS:** discussão e votação: Ata da Reunião Ordinária de 28/11/2013; Não havendo discussão, a Ata foi colocada em votação e resultou aprovada por unanimidade. Encaminhe-se: A Secretária do CONCENTRO/CEAD, para arquivo. O senhor Presidente abriu em seguida o item: **2. EXPEDIENTE: 2.1. JUSTIFICATIVAS:** lendo os informes da Secretária, informou as justificativas de ausência dos conselheiros/as: - Prof. Lucilene Lisboa de Liz (Diretora Indicada), motivo Licença Saúde; - Prof. Alfredo Balduino dos Santos (Docente eleito-Suplente), motivo Licença Prêmio; Prof. Rose Cler Estivalet Beche (Docente eleita-titular), motivo Licença Saúde, estando presente sua suplente Prof. Solange Cristina da Silva; Prof. Vera Márcia Marques Santos (Docente eleita-titular), motivo Afastamento para viagem internacional cumprindo missão de trabalho em Portugal e Espanha no período de 02/12/2013 a 20/12/2013; Prof. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva (Docente eleita-titular) em atividades externas, estando presente seu suplente Prof. Jorge de Oliveira Musse. Finalizadas as justificativas, o senhor Presidente continuando com o item expediente, não sendo apresentado assunto no item: **2.2. CORRESPONDÊNCIAS P/CONHECIMENTO:** (não foram apresentadas), passou para o item: **2.3. INCLUSÃO, RETIRADA E INVERSÃO DE PAUTA:** deixando a palavra aberta ao Plenário para: 1. Secretária do CONCENTRO/CEAD, pedido de inclusão de pauta para o **Processo nº 18170/2013**, no item 3.2.6. e C.I. s/nº de 11/12/2013 do conselheiro Roberto Oliveira do Prado- Assunto: Solicita reconsideração Resolução CEAD Nº 05/2013, no item 3.2.7. Tendo o plenário aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar no item Expediente, o senhor Presidente passou ao item: **3. ORDEM DO DIA: 3.1. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO:** (não foram apresentados) Dando continuidade a reunião o Presidente apresentou o item: **3.2. PROCESSOS PARA ANÁLISE E PARECER: 3.2.1. Processo Nº 4933/2012 de 09/04/2012;** Origem: REIT-SCII; Interessado/Procedência: Prof. Amauri Bogo; Assunto: Reavaliação ao pedido de remoção (transferência) para o CEAD - Centro de Educação a Distância do Prof. Amauri Bogo, Relator: Prof. Ivair de Lucca. Histórico da Tramitação: - 21/10/2013 – enviado ao DPAD/CEAD, para reavaliação. - 06/11/2013 – o processo obteve parecer favorável do DPAD/CEAD em 04/11/2013, segue para DG/CEAD para encaminhamentos. - 06/11/2013 – DG/CEAD encaminha ao CONCENTRO/CEAD, que designa o conselheiro Ivair de Lucca – relator; - 28/11/2013 – Reunião Ordinária do CONCENTRO/CEAD, pedido de vistas pelo Conselheiro Prof. Jorge de Oliveira Musse. Parecer do Prof. Jorge de Oliveira Musse, justificado pelo pedido de vistas do processo: Com a palavra, o conselheiro fez a leitura de sua análise e parecer, no qual diligencia o processo ao interessado. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Após ampla discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou diligenciado ao interessado. Encaminhe-se: Ao Prof. Amauri Bogo, para atendimento da diligência. **3.2.2. Processo Nº 19249/2013 de 27/11/2013;** Origem: DPAD-Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD; Interessada: Prof. Solange Cristina da Silva - Coordenadora de projeto de pesquisa; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: PROJETO DE PESQUISA - Relatório parcial do projeto de pesquisa Tecnologia Assistiva no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle: Um estudo sobre a audiodescrição; Relatora: Prof. Isabel Cristina da Cunha. Parecer da Relatora: Com a palavra, a relatora fez a leitura de sua análise e parecer: A Prof. Solange Cristina da Silva, Coordenadora do projeto de pesquisa com o título “Tecnologia Assistiva no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle: um estudo sobre a autodescrição” requer análise e parecer deste processo. O presente relatório parcial trata de pesquisa desenvolvida para “discutir sobre a acessibilidade no ambiente virtual de aprendizagem Moodle, refletindo sobre a tecnologia assistiva com foco na audiodescrição”, sendo de caráter bibliográfico. O relatório descreve a revisão bibliográfica efetuada, as dificuldades encontradas, a metodologia aplicada, o cumprimento do cronograma estabelecido e a importância da pesquisa sobre a audiodescrição na efetivação da acessibilidade. Assim, de acordo com o voto do Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD, esta parecerista é favorável a aprovação do Relatório Parcial de Pesquisa da referida professora. Concluindo com voto favorável à aprovação do Relatório Parcial de Pesquisa “Tecnologia Assistiva no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle: um estudo sobre a audiodescrição” coordenado pela Prof. Solange Cristina da Silva. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para os demais trâmites. **3.2.3. Processo Nº 19296/2013 de 28/11/2013;** Origem: DPAD-Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD; Interessada: Prof. Lidnei Ventura; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO

DE DISCIPLINA - Solicita análise e parecer do processo de credenciamento para a disciplina de Estrutura e Funcionamento das Instituições de Educação Básica – EFIEB; Relatora: Prof. Rose Cler Estivalete Beche. Parecer da Relatora: Na ausência da relatora, Com a palavra a Prof. Solange Cristina da Silva conselheira suplente da relatora fez a leitura da análise e parecer: Este processo refere-se ao pedido de credenciamento para as disciplinas do Curso de Pedagogia a Distância tendo como referência a Resolução nº 25/2005 do CONSEPE/UDESC. O prof. Lidnei Ventura está credenciado para a disciplina de Estágio Curricular Supervisionado. Solicita credenciamento para a disciplina de Estrutura e Funcionamento das Instituições de Educação Básica. O referido prof. é Licenciado em Pedagogia, Mestrado em Educação e Cultura. Apresenta produção na área de educação. Desta maneira, com base no anexo 2 da Resolução nº 025/2005, sou favorável à aprovação do pedido, acompanhando o parecer do Colegiado Pleno do Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC. Concluindo com voto favorável à aprovação do pedido de credenciamento para a disciplina requerida. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: ao Gab. do DG/CEAD, para exarar e publicar Portaria Interna do CEAD, com base na Resolução nº 025/2005-CONSEPE/UDESC e demais trâmites. **3.2.4. Processo Nº 19256/2013 de 27/11/2013;** Origem: DPAD-Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD; Interessada: Prof. Isabel Cristina da Cunha; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: PROJETO DE EXTENSÃO - Solicitação de análise e parecer do Projeto de Extensão intitulado " Construindo Diálogos sobre Mídia e Educação", afeto ao Edital a Qualquer Tempo 01/2013, sob Coordenação da Professora Dra. Roselaine Ripa, membro do Dpto de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC; Relatora: Prof. Geisa Leticia Kempfer Bock. Parecer da Relatora: Com a palavra, a relatora comunicou que o processo foi diligenciado a Comissão de Extensão do CEAD/UDESC. **3.2.5. Processo Nº 18751/2013 de 19/11/2013;** Origem: DG - Direção Geral do CEAD; Interessado: Diretor Geral do CEAD – Prof. Marcus Tomasi; Procedência: Comissão Eleitoral Setorial CEAD; Assunto: Relatório circunstanciado do processo eleitoral, para a submissão à homologação do CONCENTRO/CEAD - Conselho de Centro, atendendo item 9.2. - ELEIÇÃO PARA CHEFE DE DEPARTAMENTO- EDITAL CEAD/UDESC Nº 015/2013 de 18/11/2013; Relator: Prof. Lidnei Ventura. Histórico da Tramitação: 10/12/2013 – considerando impossibilidade do Prof. Lidnei Ventura o processo foi encaminhado a Prof. Geisa Leticia Kempfer Bock, conselheira do CONCENTRO, para análise, parecer; - 10/12/2013 – restituído processo ao CONCENTRO/CEAD, com parecer da Relatora; - 10/12/2013 – De conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC e com base no parecer do relator do CONCENTRO/CEAD (fl. 31), **HOMOLOGOU em "Ad Referendum"** do Conselho do Centro - CONCENTRO/CEAD, o **PROCESSO ELEITORAL PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DPAD-DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA DO CEAD/UDESC**, atendendo item 9.2. do Edital CEAD/UDESC Nº 015/2013 de 18/11/2013 e **DETERMINOU:** 1. O encaminhamento ao Gabinete do Reitor/UDESC, dos nomes eleitos para Chefe e Subchefe, atendendo item 9.3. do Edital CEAD/UDESC Nº 015/2013 de 18/11/2013. 10/12/2013 – encaminhado of. nº 068/2013 ao Gab. do Reitor com os nomes do Chefe e Subchefe do DPAD/CEAD, para fins de nomeação e posse a contar de 14/12/2013, para um mandato de dois anos. Parecer da Relatora: Com a palavra, a relatora fez a leitura de sua análise e parecer: O processo de nº 18751/2013 é composto de 30 páginas nas quais constam desde a CI solicitando a abertura do processo eleitoral até a Ata Final deste Processo Eleitoral. Na fl. 02 consta a Portaria Interna do CEAD Nº 076/2013, de 18/11/2013 que constitui a Comissão Eleitoral do CEAD. Na fl. 03 pode ser observado o Edital CEAD/UDESC Nº 15/2013 que abre inscrições, fixa data, horário e critérios para eleição de chefe e subchefe do Departamento. Na fl. 06 encontra-se o requerimento de inscrição da chapa composta pelo Prof. David Daniel e Silva (Chefe) e Gabriela Maria Dutra de Carvalho (Subchefe). Nas fls. 07 e 08 apresentam a declaração de ocupantes do cargo de professores efetivos estáveis no CEAD/UDESC, na fl. 09 a declaração de investidura do cargo, no qual comprometem-se a assumir o cargo caso sejam eleitos. Na fl. 10 está anexado a declaração de Dedicção Integral para o exercício do cargo, na fl. 11 a declaração negativa de re-eleição e ainda na fl. 12 declaram não ser ocupantes de cargos com Função de Confiança (FC). Apenas uma chapa inscreveu-se para concorrer ao cargo e tiveram a inscrição homologada em 27/11/2013 por estar de acordo com os requisitos apresentados no Edital CEAD/UDESC Nº 015/2013. Na fl. 17 consta a Ata da votação do Processo Eleitoral, na qual evidencia-se que dos 20 votantes, apenas 06 votaram e houveram 13 abstenções, ainda, a comissão registra que não ocorreu nenhum problema durante o processo eleitoral. Na fl. 18 está a lista de presença assinada pelos votantes e na sequencia as cédulas eleitorais. Na fl. 26 tem-se a Ata de apuração do processo eleitoral no qual apresentam que dos 6 votos, cinco foram favoráveis a chapa e um voto foi nulo. Na fl. 27 o Presidente da Comissão – Roberto Oliveira do Prado encaminha ao Diretor Geral do Centro o resultado da eleição e solicita a publicação da Portaria Interna do CEAD/UDESC o que é evidenciado na fl. 28 com a Portaria Interna CEAD/UDESC nº 083/2013 homologando o resultado das eleições, e por fim na fl.29 e fl. 30 está a Ata final da eleição. Verifica-se que o processo transcorreu dentro da normalidade e respeitando os caminhos necessários no Centro de Educação a Distância. Desta maneira, manifesto-me favorável a homologação do processo eleitoral para chefe e subchefe do Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC. Voto da Relatora: Manifesto-me favorável a homologação do processo eleitoral para chefe e subchefe do Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. **3.2.6. Processo Nº 18170/2013 de 11/11/2013 (Inclusão de pauta);** Origem/Interessada/Procedência: DEG/CEAD-Direção de Ensino de Graduação; Assunto: Calendário Acadêmico - Proposta do Calendário Acadêmico 2014 do Centro de Educação a Distância - CEAD – UDESC; Relator: Roberto Oliveira do Prado. Histórico da Tramitação: 28/11/2013 – Processo Aprovado por unanimidade no CONCENTRO/CEAD; 06/12/2013 – DEG/CEAD, pedido de reconsideração junto ao CONCENTRO/CEAD; 09/12/2013 – **"APROVADO AD REFERENDUM"**, CONCENTRO/CEAD, com parecer do Prof. Ivair de Lucca, conselheiro do CONCENTRO/CEAD (fl. 19): de acordo com proposta original CEAD do Calendário Acadêmico. Sai portanto as emendas do relator por tratar-se de assuntos pedagógicos e didáticos e não administrativos, que envolvem servidores técnicos. **DETERMINOU** a Publicação da Resolução CEAD Nº

005/2013, que aprova o Calendário Acadêmico do CEAD-2014. Parece do CONCENTRO: Após ampla discussão, e leitura pelo Presidente do CONCENTRO/CEAD das reconsiderações da DEG/CEAD (fl. 10) o “Ad Referendum” e a Resolução CEAD Nº 005/2013, foram colocadas em votação e resultaram aprovadas por unanimidade. Encaminhe-se: DEG/CEAD, para ciência e demais providências. **3.2.7. C.I. s/nº de 11/12/2013 do conselheiro Roberto Oliveira do Prado (inclusão de pauta)**, Assunto: Solicita reconsideração Resolução CEAD Nº 05/2013. Perdeu o objeto, haja vista a decisão do CONCENTRO/CEAD referente ao “AD REFERENDUM” ao Processo Nº 18170/2013. Encerrada a ordem do dia e passando para o item **4. Comunicações pessoais**: o senhor Presidente leu o item **4. COMUNICAÇÕES PESSOAIS: 4. 1. – Registros da Secretaria do CONCENTRO/CEAD: a) O CONCENTRO/CEAD**, parabeniza o Aniversariante do mês de dezembro, conselheiro Prof. Ivair de Lucca em 28/12; **b) 17/02/2014** = Último dia para recebimento pelo CONCENTRO, dos processos para aprovação junto ao CONCENTRO reunião em **24/02/2014**. Em seguida a Presidente do CONCENTRO/CEAD, deixou livre a palavra para as comunicações pessoas dos membros do CONCENTRO/CEAD. Com a manifestação dos seguintes conselheiros/as: **1) Prof. Isabel Cristina da Silva**, registrou sua despedida, com agradecimentos, haja vista ser a última reunião do CONCENTRO/CEAD, considerando que a contar de 14/12/2013 não será mais Chefe do DPAD/CEAD. Registrou ainda, que reforça a necessidade da contratação dos professores aprovados no último concurso UDESC, como professores efetivos para o CEAD/UDESC. **2) Prof. Geisa Letícia Kempfer Bock**, registrou a visita da avaliação CAPES/MEC em 10/12/2013 no Polo de Apoio Presencial de São Bento do Sul, com avaliação positiva. Não havendo mais comunicados, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques, Secretária do CONCENTRO/CEAD, lavrei e assinei a presente Ata que, após ser aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e por todos os/as conselheiros/as presentes à reunião em questão. Florianópolis, 12 de dezembro de 2013.

1. Prof. Marcus Tomasi (Presidente) _____
Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques (Secretária) _____
2. Prof. Ivair de Lucca _____
3. Prof. Lucilene Lisboa de Liz _____
4. Téc. Univ. Roberto Oliveira do Prado _____
Téc. Univ. Fabiane Assis Severino _____
5. Prof. Isabel Cristina da Cunha _____
6. Prof. Maria Solange Coelho Borges _____
7. Prof. Alfredo Balduino dos Santos _____
8. Prof. Rose Cler Estivaleta Beche _____
Prof. Solange Cristina da Silva _____
9. Prof. Vera Márcia Marques Santos _____
Prof. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes _____
10. Prof. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva _____
Prof. Jorge de Oliveira Musse _____
11. Prof. Lidnei Ventura _____
Prof. David Daniel e Silva _____
12. Prof. Geisa Letícia Kempfer Bock _____